



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI MUNICIPAL N.º 403/2014

SÚMULA: Altera a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e,

Eu, Claudio Leal, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º: Fica alterada a estrutura da Secretária Municipal de Administração, constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 363/2013, que passam a vigorar com a seguinte estrutura:

ORGÃO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
--------	---------------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete da Secretária Municipal de Administração	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento Técnico Administrativo;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Recursos Humanos;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Compras e Licitações;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-4
03	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
04	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

Art. 2.º: Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal n.º 363/2013.

Art. 3.º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, 09 de Junho de 2014.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/06/2014
MAY FERRAZ DE FALCÃO



LEI MUNICIPAL N.º 403/2014

SÚMULA: Altera a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e,

Eu, Cláudio Leal, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º: Fica alterada a estrutura da Secretária Municipal de Administração, constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 363/2013, que passam a vigorar com a seguinte estrutura:

ORGÃO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
--------	---------------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete da Secretária Municipal de Administração	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento Técnico Administrativo;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Recursos Humanos;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Compras e Licitações;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-4
03	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
04	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

Art. 2.º: Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal n.º 363/2013.

Art. 3.º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, 09 de Junho de 2014.


CLAUDIO LEAL

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/06/2014
JORNAL Serviço do Cidadão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

Nº 009/2014

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REGIME DE TRAMITAÇÃO: NORMAL URGENTE

SUMULA: "Altera a estrutura administrativa da Prefeitura do município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, e da outras providencias".

MATERIA LIDA NO EXPEDIENTE DA MESA E ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES PARA PARECERES:

SALA DE SESSÃO, EM: 02/06/2014

1º Discução e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala das Sessões, em:

Secretário

2º Discução e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala das Sessões, em:

Secretário

3º Discução e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala de Sessões, em:

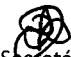
Secretário

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR: 7 X 0

Sala de Sessões, em: 02/06


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER REFERENTE O PROJETO LEI N° 09/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE. **Súmula Súmula: “Altera a estrutura administrativa da Prefeitura do município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, e da outras providencias”.**

Observando as partes legais do projeto de lei acima mencionado, onde já teve a atenção dos responsáveis técnicos desse Poder Legislativo Municipal e entendendo a necessidade de optar pelo parecer favorável a critério de urgência, portanto esse é o comentário da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2014.

JORLEI GEFFER

Presidente


ELIO DIDIMO

Secretário


LUIZ ANTONIO DE LIMA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br




COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 009/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE. **Súmula: “Altera a estrutura administrativa da Prefeitura do município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, e da outras providencias”.**

Após analisar criteriosamente o Projeto de Lei sob n. 009/2014, sob o ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, não encontramos nada que pudesse contrariar as normas legais, e por isso, recomendamos sua livre tramitação por esta Casa de Leis.

Sendo assim, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2014.


ÉLIO DÍDIMO

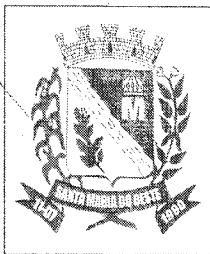
Presidente

JORLEI GEFFER

Secretário


VANILDO CARLOS KRENSIGLOVA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



Ofício n.º 048/2014

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2014.

Senhor Presidente:

Através do presente estamos encaminhando para apreciação desta casa de Leis o Projeto de Lei n.º 009/2014 que traz como **SÚMULA**: Altera a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

Exmo Sr.º:

ELEURI JOSE LEAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Santa Maria do Oeste-Pr

Recbi 02106
13.14
④



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



PROJETO DE LEI N.º 009/2014

SÚMULA: Altera a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

CLAUDIO LEAL, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 36, da Lei Orgânica do Município e alterações, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º: Fica alterada a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 363/2013, que passam a vigorar com a seguinte estrutura:

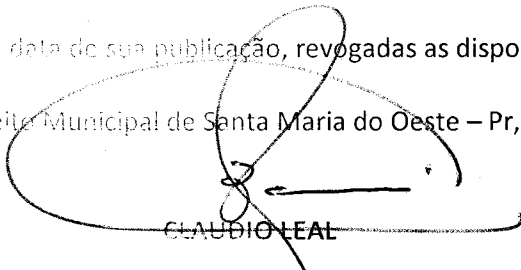
ORGÃO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
--------	---------------------------------------

N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	40Hrs	Chefe de Gabinete da Secretária Municipal de Administração	CC-2
01	40Hrs	Diretor do Departamento Técnico Administrativo;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Recursos Humanos;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Compras e Licitações;	CC-4
01	40Hrs	Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-4
03	40Hrs	Chefe de Divisão	CC-5
04	40Hrs	Chefe de Seção	CC-6

Art. 2.º: Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal n.º 363/2013.

Art. 3.º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, 30 de Maio de 2014.


CLAUDIO LEAL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei n.º 009/2014

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Segue em anexo, para apreciação desta Casa de Leis, os Projeto de Lei 009/2014 que tratam respectivamente de alterações nas Leis Municipais n.º 363/2013.

A Lei Municipal n.º 363/2013, dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, a qual foi recentemente alterada, conforme projeto de Lei que tramitou nesta casa.

Ocorre que visando atender a demanda crescente da implementação e organização de serviços públicos, necessários se faz a criação do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretária Municipal de Administração.

Contando sempre com a costumeira colaboração, no ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a apreciação em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, 30 de Maio de 2014.

Claudio Leal
Prefeito Municipal